



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0281/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 186/2005, de 1º.03.2005, que lotou provisoriamente o servidor **FÁBIO DE FIGUEIREDO REGO**, Técnico Judiciário, na **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS** para participar de treinamento geral e específico.

II - LOTAR o servidor acima mencionado na **VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL**, para funcionar no **GABINETE DOS JUÍZES** .

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **14.03.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

Original Assinado